



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 67º/2024.

O Gestor, JULIO CESAR HARAMI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
259	4	1	10	302	10013	230	3.3.90.30	102	Municipal	716,58

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONCEICAO ALVES GOUVEIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.003.399/0001-74, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, QD-23 LT-03, SN, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MECANISMO P/ CAIXA DE ESGOTO		1,00	UN	103,64	103,64
1/2	JOELHO LR 25X3/4		1,00	UN	6,50	6,50
1/3	LUVA LL 25MM		2,00	UN	1,00	1,00
1/4	ADAPTADOR SOLD 25MM		3,00	UN	4,50	4,50
1/5	TEE SOLD 25MM		1,00	UN	2,00	2,00
1/6	TOMADA C/INTERRUPTOR		1,00	UN	28,00	28,00
1/7	LAMPADA 15 W		2,00	UN	1,30	1,30
1/8	PINO MACHO		2,00	UN	3,70	3,70
1/9	PINO FEMEA		1,00	UN	3,00	3,00
1/10	ARRUELA 3/4		2,00	UN	1,30	1,30
1/11	PORCA 3/4		2,00	UN	1,30	1,30
1/12	SOQUETE PARA LAMPADA		3,00	UN	7,00	7,00
1/13	FITA ISOLANTE		1,00	UN	5,50	5,50
1/14	TINTA 3,600 LT		1,00	UN	134,44	134,44
1/15	LIXA FERRO 40		3,00	UN	2,40	2,40
1/16	PALHA DE AÇO		4,00	PC	1,50	1,50
1/17	SIFÃO SIMPLES		1,00	UN	5,00	5,00
1/18	CAIXA DESCARGA		1,00	UN	40,00	40,00
1/19	CABO PP 2X 1 1/2		9,00	MT	4,50	4,50
1/20	TIJOLO ALMEIDA		50,00	UN	1,15	1,15
1/21	CIMENTO 50kg		5,00	SC	37,00	37,00
1/22	THINNER 900ML		2,00	LT	20,30	20,30
TOTAL VENCEDOR						716,58

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 20/02/2024.

JULIO CESAR HARAMI
Gestor